



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ - PR**

Lei 2.553/2014

ATA 23/2023. Aos nove de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social de Ivaiporã, reuniram-se membros da Comissão Especial Eleitoral, para organização das orientações aos candidatos, sobre o período de propaganda eleitoral do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar. Foram estabelecidas regras a partir da Lei 2.553 de 11 de dezembro de 2014 e suas alterações contidas na Lei 3.289 de 19 de março de 2019, que dispõe a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras providências e também estabelecidas enquanto CEE, de acordo com o que se entendeu necessário para se manter a organização durante o período eleitoral, orientações essas que serão disponibilizadas na Resolução nº36 de 09 de agosto de 2023. Neste dia foi também discutido e finalizado a organização da reunião entre CEE e candidatos, que acontecerá no dia 10 de agosto às 17 horas, do presente ano, para sorteio do número de candidatura de cada candidato e registro de foto individual, para registro de informação ao cartório eleitoral. Não havendo mais nada a se tratar, encerro esta ata que segue por mim assinada, Hellen Silvestre Costa, que lavrei esta ata, e por demais presentes.

Hellen Silvestre Costa, Maicon Aparecido dos Santos, Amélia T. Chamen, Fabiana Bueno de Jesus.